



Portaria nº: 057/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão e da realização de audiência pública para averiguar a situação e buscar soluções para os problemas do Terminal Rodoviário de Barra do Garças.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

## RESOLVE

- I A Comissão será presidida pelo Vereador Júlio Cesar, tendo como Relator o Vereador Zé Gota e como vogal o Vereador Gustavo Nolasco;
- II A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais
  30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;
  - III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - IV Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de fevereiro de

2017.

Miguel Moreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Geralmino Alves Rodrigues Neto

1º Secretário

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Cilma Balbino de Sousa